



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 064/1997.

### TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste SC, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal 355/96 de 11 de novembro de 1996 do Fundo Municipal de Assistência Social.


### D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

- 0101 - Depto Assistência Social
- 2002 - Assistência ao Idoso
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 15 de dezembro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
RUDI ALOÍSIO RASCH  
Prefeito Municipal